



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00244/2017 do Vereador Quito Formiga (PSDB)

"Denomina Praça Dandara Zumbi o logradouro público inominado, situado no Distrito do Itaim Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça Dandara Zumbi a área pública inominada na confluência da Avenida Rio Mirivaí (CADLOG 73502-7) com a Rua Estudantes da China (CADLOG 45939-9) e Rua Pedro Gil (CADLOG 45757-4) situada no distrito do Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 13 de Abril de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.